



# Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

000008



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CASTRO CERQUEIRA - 13/03/2026 09:11:36  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epip/validaDoc.seam> Código do documento: 9e178652-3c18-4732-a67e-107714b63ae4

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO AUXILIAR, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025)

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no Procedimento Auxiliar, através do Credenciamento nº 007/2025, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, que foram determinados por esta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Procedimento Auxiliar, através do Credenciamento nº 007/2025, está em conformidade ao disposto no art. 72, combinado com art. 74, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO, através do PROCEDIMENTO AUXILIAR / CREDENCIAMENTO nº 007/2025, nos termos descritos abaixo conforme artigo nº 78 da lei nº 14.133/21.**

Objeto a ser contratado: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES, VISANDO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, DO TIPO MARMITEX, destinada a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município, conforme demanda e condições estabelecidas pela Administração.**

Credenciado: **64.382.102 MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.382.102/0001-00**

Prazo de Vigência: **26/01/2026 até 26/01/2027.**

Valor Total: **R\$ 65.734,50 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Fundamento Legal: **Artigo 72, c/c 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 460/2023.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Brejões – BA, 26 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Castro Cerqueira**  
Prefeito Municipal